



DECRETO LEGISLATIVO Nº 4

de 27 de agosto de 2017

Concede título de cidadão jardinense.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Jardim, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 27 de Junho de 2017, aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º.

Fica autorizada a concessão do título de cidadão jardinense ao Sr. Luiz Márcio de Oliveira Arias.

Art. 2º. *A concessão da honraria será entregue em sessão solene, em data a ser fixada.*

Art. 3º. *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala das Sessões, em 27 de Junho de 2017.

VER^a LIZETE PEREIRA SIMÕES BAZZO Vice-Presidente do
Poder Legislativo

VER. RENATO MIRANDA MARQUES 2º Secretário

Decreto Legislativo Nº 4/2017 - 27 de agosto de 2017

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em